

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 050/2026 – EMPREL

**ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

OFÍCIO SEOPS/SECON/GA Nº 25/2026 – SEI Nº 22.001578/2026-72

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 050/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO SEOPS/SECON/GA Nº 25/2026 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 25/2026 para aquisição de equipamentos de informática, que tem por objeto “... análise das especificações técnicas constantes no Termo de Referência do processo acima citado, assim como os códigos CADUM’s associados e emissão de parecer técnico sobre as especificações aqui referenciadas para o processo de aquisição de desktops e notebooks para trabalhos administrativos e operacionais da SEOPS - Secretaria de Ordem Pública e Segurança.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA da P.R., através do OFÍCIO SEOPS/SECON/GA Nº 25/2026 de 21 de agosto de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade da aquisição de equipamentos de informática para a SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA a partir da identificação da necessidade de novos equipamentos após avaliar o desempenho atual de seus recursos tecnológicos. Conforme a Lei nº 19.337/2024, a SEOPS passou a integrar Defesa Civil, Guarda Municipal, Controle Urbano, Centro de Operações do Recife e setores de Gestão e Governança.

Como setor estratégico que opera 24/7, a SEOPS coordena monitoramento urbano, gestão de incidentes e respostas rápidas a eventos da cidade. A aquisição visa modernizar o parque tecnológico da unidade para garantir eficiência, produtividade e segurança nas operações.

Os equipamentos funcionarão como estações de trabalho para softwares de geoprocessamento, videomonitoramento e gestão de ocorrências. Benefícios esperados incluem: Melhor performance no processamento de dados geoespaciais; Menor tempo de resposta em emergências; Maior confiabilidade em tarefas críticas; Substituição de equipamentos obsoletos. Esta modernização garantirá que a SEOPS mantenha a excelência em suas atividades críticas em tempo real, cumprindo suas responsabilidades com agilidade e eficácia.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. conforme depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos no presente processo de aquisição.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução desejada

A contratação dos equipamentos para suprir a necessidade do projeto proposto pelo Termo de Referência acostado para análise e elaboração do Parecer Técnico será oriunda de um Processo de aquisições a ser realizado pela SEOPS.

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
- Desktop Intermediário: Processadores 14ª geração Intel® Core™ i5-14500T vPro® (14 core, 20 threads de 24MB, 1.7 GHz a 4.8 GHz) ou AMD Ryzen 5. Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 4800MHz. Armazenamento: SSD 512GB NVMe M.2 (Classe 25); Monitor de 23,8”; Garantia de 36 meses.
- Notebook Intermediário: Processadores Intel® Core™ Ultra 5 135U (12MB cache, 12 cores, 14 threads de 4.40 GHz Max Turbo) ou AMD Ryzen 5, ou similar. Memória RAM instalada: 16 GB DDR4 (1x16GB) 5600MT/s (5200MT/s com processadores Intel de 13ª geração). O microcomputador deve suportar até 64GB de memória RAM. Teclado com leitor de impressão digital retroiluminado em Português. Teclado retroiluminado com tecla Copilot. Bateria de 3 Células e 54 Whr, compatível com Express Charge (3 anos de garantia).

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e ao suporte e assistência técnica do fornecedor que neste caso deverá ser 36 meses para os microcomputadores, conforme preconiza a nossa política de aquisições e descartes que por sua vez está alinhada as melhores práticas de aquisições para os órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEOPS/SECON/GA Nº 25/2026 – SEI Nº 22.001578/2026-72

Anexo 2 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo 3 – TERMO DE REFERÊNCIA

CONCLUSÃO

Em atendimento ao Ofício SEOPS/SECON/GA nº 25/2026 e ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 13.672/1986, procedeu-se à análise das especificações técnicas destinadas a subsidiar a aquisição, por meio de processo licitatório, de microcomputadores desktop e notebooks para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança – SEOPS, considerando a impossibilidade de adesão às Atas de Registro de Preços nº 003/2025 e nº 007/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos, verifica-se que as especificações técnicas consolidadas nos anexos são compatíveis com a Plataforma Tecnológica de Referência – PTR-2.0 e com a infraestrutura da Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife, atendendo aos requisitos mínimos de desempenho, padronização, suporte e garantia, esta última estabelecida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico e observados os documentos que instruem o processo, considera-se tecnicamente viável a aquisição proposta, não sendo identificados óbices técnicos à continuidade da contratação para os objetos analisados, foram identificados os seguintes códigos CADUM:

- Microcomputador Minidesktop Intermediário Tipo 6: CADUM nº 29.298;
- Notebook Intermediário Tipo 2: CADUM nº 12.019.

Recife 25 de agosto de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário